



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Ofício nº. 03/2021 – CCJ

Venho por meio desta, pelos poderes em que me encontro investido como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, conforme Ato da Presidência nº. 01 de 11 de janeiro de 2021, após deliberação em reunião havida em 15 de janeiro de 2021, informar e requerer o que segue.

Em análise ao Projeto de Lei nº. 5667/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, os membros desta Comissão houveram por bem, solicitar o encaminhamento do presente instrumento, solicitando que seja enviado Projeto substitutivo, suprimindo o artigo 4º.

Faz-se justo que tal conteúdo seja retirado tendo em vista que, diferentemente do que consta no texto, não foi este o entendimento da CCJ, uma vez que a empresa donatária á está recebendo um terreno e a isenção fiscal por dez anos, entendendo que seria demasiadamente oneroso ao erário ainda ceder instrumentos para o auxílio na terraplanagem e adequação para as obras.

Ademais, requer-se também o envio de certidão negativa municipal, não verificada nos autos do PL 5667/2020.

Sendo assim, solicita-se o encaminhamento de substitutivo com a supressão de referido artigo e certidão negativa de débitos municipais.

Sendo o que competia informar, por oportuno, finaliza-se com votos de estima e consideração.

Taquaritinga, 18 de janeiro de 2021.

Dr. Valmir Carrilho Marciano

Presidente